



INDICAÇÃO Nº 058/2025

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

04/02/2026

PRESIDENTE

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de, **na ausência de um medicamento específico na rede pública de saúde, permitir que o munícipe possa obtê-lo em farmácia credenciada junto à Prefeitura, ficando o Município responsável pelo pagamento.**

JUSTIFICATIVA: A presente medida visa garantir a continuidade do tratamento dos pacientes atendidos pela rede pública de saúde, evitando a interrupção terapêutica em razão da falta de medicamentos. A possibilidade de aquisição em farmácias credenciadas assegura maior agilidade no atendimento, reduz prejuízos à saúde dos munícipes e fortalece a eficiência do sistema público, além de representar uma alternativa eficaz para suprir eventuais falhas no abastecimento da rede municipal.

Certa de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 08 de janeiro de 2026.

Vereadora **JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**

ZEFINHA

Presidente da Câmara Municipal de Caieiras



Documento assinado digitalmente

JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

Data: 05/02/2026 15:58:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>